

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº. 101/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2015,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 86/2025, instaurado em razão do Ofício do Excelentíssimo Senhor Manoel Vital Neto – Prefeito da cidade de Boa Ventura – PB, em que solicita a Cessão do servidor **MARIA APARECIDA OTON PEREIRA DE FREITAS**;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER o Servidor Municipal, MARIA APARECIDA OTON PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº1009, para exercer suas atividades à disposição do Município de Boa Ventura - PB, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para aquele ente cessionário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 10 de fevereiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL